PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1047/87

"Estabelece percentual de aumento para os funcionários municipais, os inativos e os pensionistas e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam aumentados os vencimentos do pessoal efetivo, inativos e pensionistas em 145,2% (cento e quarenta e cinco e dois décimos por cento) na conformidade dos anexos I, II e III.

Art. 2º - A presente lei retroage em seus efeitos a partir de 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, em 09 de setembro de 1987.

JORGE KHOURY HEDAYE
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO REIS
Chefe de Gabinete

ORLANDO PONTES
Procurador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

ANEXO I

PESSOAL EFETIVO - VENCIMENTOS

NÍVEL	VALOR Cz$
01	1.970,00
02	2.029,00
03	2.090,00
04	2.153,00
05	2.217,00
06	2.284,00
07	2.352,00
08	2.423,00
09	2.495,00
10	2.570,00
11	2.647,00
12	2.727,00
13	2.809,00
14	2.895,00
15	2.980,00
16	3.069,00
17	3.161,00
18	3.256,00
19	3.354,00
20	3.454,00
21	3.558,00
22	3.665,00
23	3.775,00
24	3.888,00
25	4.004,00
26	4.125,00
27	4.248,00
28	4.376,00
29	4.507,00
30	4.642,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

ANEXO II

RELAÇÃO DE INATIVOS - PROVENTOS

NOMES	NÍVEL NA ÉPOCA DE APOSENTADORIA	VALOR CZ$
ALDERACY LÚCIO DA SILVA	19	3.354,00
ALFREDO JOSÉ DE LIMA	1	1.970,00
ALFREDO JOSÉ LEITE	2	2.029,00
ALINE DA COSTA PINTO	8	2.423,00
ANGÉLICA DE SENA LEITE	10	2.570,00
ANTONIETA DA FRANÇA CARDOSO	4	2.153,00
BLANDINA PEREIRA NUNES	15	2.980,00
DAGMAR DE AZEVEDO MELO	16	3.069,00
EDITE CARDOSO	15	2.980,00
EULINA DOS SANTOS CONDURU	1	1.970,00
JOÃO MANOEL FERREIRA	1	1.970,00
JOSÉ CARVALHO DE MACEDO	6	2.284,00
JOSÉ MACEDO SOBRINHO	6	2.284,00
LINO JOSÉ DOS SANTOS	1	1.970,00
MANOEL ALVES REGO	6	2.284,00
MANOEL MATOS LOPES	6	2.284,00
MAXIMINO GOMES DE ARAÚJO	6	2.284,00
MARTIN ALVES BRITO	1	1.970,00
NEMÉSIA EVANGELISTA DA SILVEIRA	12	2.727,00
NESTOR PEREIRA DOS SANTOS	15	2.980,00
NICANOR TEXEIRA	5	2.217,00
PASCOAL DE SOUZA E SILVA	7	2.352,00
PEDRO ROQUE DE ARAÚJO	13	2.809,00
RAIMUNDA VIEIRA	7	2.352,00
SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA	1	1.970,00
VALDEMAR PEREIRA LIMA	1	1.970,00
VITÓRIO LUIZ DA SILVA	1	1.970,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

ANEXO III

REAJUSTE À BASE DE 2/3 DO S.M.

RELAÇÃO DOS PENSIONISTAS

NOMES	VALOR CZ$
ALICE AMARAL VIANA	1.313,00
ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	1.313,00
AURELINA MARIA DE JESUS LEITE	1.313,00
BELANÍSIA MARIA DE OLIVEIRA	1.313,00
BENEDITO SOUZA	1.313,00
EDITE MARIA DE JESUS	1.313,00
GERALDA MARIA DE JESUS SILVA	1.313,00
GENELICE MOURA DE SOUZA SILVA	3.940,00
HOMOGGENIA DOS SANTOS AGUIAR	1.313,00
ILDA MARIA DE MIRANDA	1.313,00
IDALINA DA SILVA ALMEIDA	1.313,00
ISAURA DE SOUSA DANTAS	1.313,00
JOANA EVANGELISTA DOS SANTOS	1.313,00
JOSÉ RIBEIRO	1.313,00
JOSEFA MARIA DE BRITO	1.313,00
JOSEMAR DOS SANTOS FERREIRA BRAZ E JUSSARA DOS SANTOS FERREIRA BRAZ	1.313,00
JULIA ALVES DOS SANTOS	1.313,00
LÉLIA DOS SANTOS	1.970,00
LINDAURA ALVES DOS SANTOS	1.313,00
MARIA ARAÚJO DA NATIVIDADE	1.313,00
MARIA BARBOSA BRITO	1.313,00
MARIA CUSTÓDIA DE SOUZA	1.313,00
MARIA DO CARMO DE SOUSA SANTOS	1.313,00
MARIA DOMINGAS DA SILVA	1.313,00
MARIA DUARTE COSTA	1.313,00
MARIA MADALENE DOS SANTOS PIRELI	1.313,00
MARIA NUNES DUARTE	1.970,00
MARIA QUITÉRIA DIONÍSIA	1.313,00

PROC... PMJ ...DO MUNICÍPIO

Cont. do Anexo III

MÁRIO MARCOS ASSUNÇÃO.....	1.313,00
MODESTA LOPES COELHO.....	1.313,00
OSVALDINA ANDRADE ROCHA.....	1.313,00
RAIMUNDA VENTURA DE SOUZA BRANDÃO.....	1.970,00
SAUL CORIOLANO ROSA.....	3.940,00
TEREZA DE SOUZA PAULA.....	1.313,00
TEREZINHA RIBEIRO CAMPOS.....	1.313,00

PROCURADORIA P. M. J. MUNICIPAL

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados o artigo 17 da lei nº 941/83 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, em 02 de julho de 1987.

JORGE KHOURY HEDAYE
Prefeito Municipal

ELISEU SANTOS
Chefe de Gabinete

ORLANDO PONTES
Procurador Municipal